

**RESOLUÇÃO Nº 107/2024**

**DATA 01/08/2024**

**SÚMULA:** Altera a Resolução Nº 17/2024 que nomeia os servidores que desempenharão as funções de gestão e fiscalização de contratos no âmbito da entidade.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO, e

**Promulga a seguinte Resolução:**

**Art.1º** Alterar a Resolução Nº 17/2024 que nomeia os servidores para o desempenho das funções de gestão e fiscalização de contratos;

**1º Alteração:** Incluir o seguinte membro:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Abraão da Silva	368.246.909-53	Fiscal Administrativo

**2º Alteração:** Onde se lê:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Ana Flavia Manfroi	063.998.149-60	Fiscal Técnico

Leia-se:

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
Ana Flávia Manfroi de Araujo	063.998.149-60	Fiscal Técnico

**Art. 2º** As nomeações de que trata esta Resolução se limitam aos procedimentos licitatórios a partir desta data, permanecendo em vigor as Resoluções anteriores de nomeações de processos licitatórios em andamento;

**Art. 3º** Das alterações seja dada ciência ao setor responsável para que promova ao registro da informação nos documentos necessários;

**Art. 4º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 01 de agosto de 2024.

**JEAN PIERR CATTO**

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

**CNPJ 00.333.678/0001-96**

